



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 480/2019.**  
**De 09 de agosto de 2019.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **Ernani Luiz Müller**, servidor no cargo de Fiscal Obras e Posturas, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 109/2019 - Dispensa de Licitação n° 058/2019** - cujo objeto é a Prestação de Serviços de despachante, tais como; Acompanhamento do primeiro emplacamento, Acompanhamento dos vencimentos de IPVA, Seguro obrigatório e Licenciamento, Acompanhamento de emissão de documentos e ou alteração de documentos de todos os veículos da Administração municipal junto ao Detran/Ciretran.

**Art. 2°** - Nomear **Joaquim Valdevino Fabio** no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de agosto de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**